

# **O impacto das Ciências Policiais na prestação do serviço de segurança pública em Angola**

**Andrewyong Victor Andrade Inaculo**

## **Nota Introdutória**

As últimas décadas vêm sendo marcadas por constantes mudanças e dinâmicas sociais, que obrigam às forças policiais ao permanente ajustamento no âmbito da sua organização, funcionamento e actuação.

Com o objetivo de propiciar melhor atendimento aos cidadãos, as polícias têm, cada vez mais, especializado as suas atividades, visando atingir níveis de satisfação compatíveis com os actuais cenários e exigências das sociedades democráticas. Nestes cenários, percebendo a necessidade da criação de uma doutrina científica policial condizente com a realidade contextual, surgem em Angola, há aproximadamente 28 anos, as Ciências Policiais, com a formação dos primeiros quadros, no ISCPSI de Portugal.

Entrementes, quando falamos dos 40 anos das Ciências Policiais, é impossível não reconhecermos o grande contributo que a PSP, através do ISCPSI, vem prestando aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), na formação de quadros.

Falar sobre as Ciências Policiais no contexto angolano, pressupõe fazermos uma breve incursão sobre o passado, o presente e sobre o futuro. Neste contexto, com a presente pesquisa e através de uma abordagem teórico-exploratória, recorrendo à bibliografia, legislações, relatórios, documentos e à análise e interpretação dos instrumentos metodológicos aplicados,

procurámos abordar sobre o impacto das Ciências Policiais na prestação do serviço de segurança pública, da Polícia Nacional de Angola (PNA).

### **Missões da PNA: o contexto da guerra, os desafios do tempo da paz e o marco das Ciências Policiais**

Embora existam escassas bibliografias que retratam o contexto da organização policial e da segurança pública em Angola, procurámos recorrer à alguns testemunhos e comparar, de forma analógica, o contexto da segurança nos estados autoritários, como uma herança colonial, analisando as similitudes da era salazarista portuguesa com o sistema do monopartidarismo em Angola.

Para o sociólogo espanhol Juan José Linz, autoritarismo é uma forma de governo que é caracterizada por obediência absoluta ou cega à autoridade, oposição a liberdade individual e expectativa de obediência inquestionável da população (Linz, 2016).

Oliveira (2000) considera que nos regimes autoritários o sistema de segurança apresenta as seguintes principais características:

- Poder absoluto assente no Governo;
- Sistema penal visada a punição de quem fosse contra o regime;
- A segurança tinha como missão primordial a proteção do regime e dos seus integrantes;
- Utilização abusiva, violenta e desmedida do uso da força policial – polícia inimiga do povo – polícia protectora do poder e do sistema - Exemplo: PIDE – Polícia Internacional e de Defesa do Estado.

No caso específico da PNA, não é possível falarmos das suas várias transformações verificadas ao longo dos anos, sem as associarmos ao período de guerra armada interna e do sistema monopartidário, que exigiram a materialização de várias tarefas interligadas ao então contexto social, político e militar, designadamente:

- Preparação militar: treinamento para contextos de combate: auxílio às Forças Armadas;
- Ciências militares aplicadas à organização policial: Grande parte da chefia da PNA era proveniente das Forças Armadas, exatamente em função do contexto;
- Dupla missão: combate/guerra e manutenção da ordem interna.

Já nos Estados democráticos, Fernandes (2002) considera que a segurança tem de ser vista como condição fundamental da liberdade, ou seja, condição principal para que todos os cidadãos usufruam dos seus direitos, liberdades e garantias.

O Direito à segurança vem também consagrado na própria Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH), no seu artº 3º, considerando “que todas as pessoas têm direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. Ou seja, no cumprimento do seu dever, os responsáveis pela aplicação das leis (sobretudo as forças policiais), devem respeitar a dignidade humana e defender os direitos fundamentais de toda a pessoa (Código de Conduta das Nações Unidas para os Responsáveis pela Aplicação das Leis, artº 2º).

No contexto de paz, a questão da segurança começa a ser abordada na Constituição da República de Angola (CRA) no seu artº 11º, ao referir que:

A segurança nacional é baseada no primado do direito e da lei, na valorização do sistema integrado de segurança e no fortalecimento da vontade nacional, visando a garantia da salvaguarda do Estado e o asseguramento da estabilidade e do desenvolvimento, contra quaisquer ameaças e riscos. (Cfr. artº.º 11º, nº 3 da CRA).

A garantia da ordem tem por objetivo a defesa da segurança e da tranquilidade públicas, o asseguramento e proteção das instituições, dos cidadãos e respetivos bens e dos seus direitos e liberdades fundamentais, contra a criminalidade violenta ou organizada e outro tipo de ameaças e riscos, no estrito respeito pela Constituição, pelas leis e pelas convenções internacionais de que Angola seja parte (artº.º 209º da CRA).

Contudo, não obstante a vigência da paz alcançada desde Abril de 2002, são visíveis, ainda, alguns efeitos da estrutura herdada do contexto da guerra. A própria Lei de Bases sobre a Organização e Funcionamento da PNA assume a instituição como uma Corporação Militarizada (artº. 2º Lei 6/20 de 24 de Março). Porém, hoje a PNA é uma instituição melhor treinada para contextos de paz, com missões específicas versadas na garantia da segurança de pessoas e bens e no respeito pelas liberdades e garantias fundamentais.

O contexto das Ciências Policiais em Angola começa, assim, a ser desenhado através do Plano de Modernização e Desenvolvimento (PMD) da PNA, implementado em 2002, como uma visão futurista que mudou o rumo da PNA em termos organizacionais e funcionais. A aposta na formação

policial virada para a reestruturação do currículo de formação de base e para a formação superior de quadros ( Ciências Policiais), a melhoria das infraestruturas operacionais (Comandos e Esquadras), a aquisição de equipamentos e meios (maior capacidade operacional), bem com o a criação de infraestruturas de ensino (destaque para o então Instituto Médio de Ciências Policiais e Criminais que depois evoluiu para o ISPCPC), ditaram os principais desafios do PMD/PNA (PMD 2002).

### **Estatística dos quadros da PNA formados em Ciências Policiais**

A formação em Ciências Policiais em Angola teve início no ano de 1995 com o envio para o ISPCPSI de Portugal, do primeiro grupo de cadetes angolanos naquela Instituição. Desde então a relação entre a PSP e a PNA, em termos de formação de quadros e não só, tem sido cada vez mais estreita.

Dos dados colhidos a partir da Direção de Pessoal e Quadros da PNA, a Polícia angolana conta com um total de 56 efectivos com a formação superior em Ciências Policiais no ISPCPSI de Portugal.

Por outro lado, vale frisar que desde o ano 2012, a PNA conta com uma instituição de ensino superior policial, no caso o ISPCPC, criado como resultado do PMD, que tem por missão “formar oficiais de polícia, habilitando-os ao exercício das funções que estatutariamente lhe são cometidas, bem como promover o desenvolvimento individual para o exercício de funções técnicas, no âmbito dos cursos de especialização e de progressão na carreira” (artº 4º do Estatuto Orgânico do ISPCPC).

O ISPCPC contempla uma grelha formativa integrada por três cursos de graduação (licenciaturas em Ciências Policiais e criminais, ciências jurídico-criminais e em gestão e administração pública) e um curso de pós-graduação (mestrado em segurança pública). No contexto das Ciências Policiais, a instituição já formou, no período de 2012 à 2022, um total de 1018 licenciados em Ciências Policiais, dentre os quais 17 de Nacionalidade cabo-verdiana (ISPCPC, 2022).

### **Nota conclusiva sobre o impacto das Ciências Policiais: Principais mudanças – análise e interpretação dos resultados da pesquisa**

Através dos procedimentos metodológicos utilizados e mediante uma abordagem qualitativa baseada na interpretação dos questionários aplicados à um total de 150 efectivos da PNA, licenciados em Ciências Policiais, foi

possível aferir os respectivos órgãos de colocação e as funções que exercem, bem como recolher dados sobre a percepção real do impacto das Ciências Policiais no contexto profissional. Outrossim, realizamos entrevistas à alguns comandantes dos órgãos de colocação dos licenciados em Ciências Policiais, com o propósito de analisar o nível de desempenho profissional e o contributo destes na prestação do serviço de segurança pública.

Analisando os dados obtidos das respostas dos questionários e das entrevistas, foi possível apurar os seguintes aspectos que passamos a mencionar como nota conclusiva da nossa pesquisa:

- i. Com a criação do ISPCPC, a PNA tem promovido estudos e pesquisas sobre os mais variados fenómenos que afectam a segurança em Angola (estes estudos têm auxiliado na definição de estratégias) e a materialização de programas de extensão universitária junto da comunidade, com a finalidade de levar o conhecimento sobre acções de prevenção social do crime, o papel das famílias e da comunidade na prevenção da delinquência juvenil e da sinistralidade rodoviária;
- ii. Grande parte dos quadros formados em Ciências Policiais desempenha funções em áreas operacionais (Comandos Provinciais, Esquadras e Postos Policiais) e alguns em áreas administrativas e na actividade docente;
- iii. Melhorias no processo formativo e visíveis mudanças na actuação policial – tendência para a valorização e respeito pelos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, embora esse processo constitui ainda um dos assuntos mais complexos da actualidade em Angola (Relação Polícia-Cidadão);
- iv. Dinâmica do policiamento de proximidade. Esta filosofia de policiamento vem sendo cada vez mais notória através da implementação de vários programas junto das comunidades e com o envolvimento de vários parceiros sociais, que têm surtido efeitos na prevenção sectorial e situacional do crime;
- v. Consideráveis melhorias na avaliação e análise criminais, bem como no planeamento operacional;
- vi. Maior envolvimento da comunidade civil na actividade de segurança pública (resolução, em conjunto, dos problemas que afectam à comunidade).

### **Referências bibliográficas**

Constituição da República de Angola (CRA). (s.d.).

Fernandes, T. A. (s.d.). Democracia e Cidadania. Porto: Universidade do Porto.

ISCPC. (2012). Estatuto Orgânico. Luanda: Diário da República.

ISCPC. (2022). Relatório Académico. Luanda: ISCPC.

Lei de Bases sobre a Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral em Angola. (s.d.).

Linz, J. J. (2016). Autoritarismo e Democracia. Lisboa: Livros e Horizontes.

Oliveira, j. F. (2000). A Manutenção da Ordem Pública em Portugal. Lisboa: ISCPPI.

ONU. (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos.

ONU. (1979). Código de Conduta das Nações Unidas para os Responsáveis pela Aplicação das Leis.

PNA. (2002). Plano de Modernização e Desenvolvimento da PNA 2002-2012. Luanda: PNA.